Universidade Federal de Lavras
FL.
ASS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 27/10/2016 16:09

DOCUMENTO 23090.021733/2016-97

Documento disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 27/10/2016 16:09

Assunto do Documento:
030.3.04 - CONTRATAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Protocolo Original do Documento:
Recurso

Órgão de Origem:
CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA (MG - MUNICIPAL)

Número:
NÃO DEFINIDO

Tipo do Documento:
SOLICITAÇÃO

Observação:
Recurso administrativo referente a CC 09/2016.

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Envio	Destino
27/10/2016	DIRETORIA DE GESTAO DE MATERIAIS (12.34.02.02)

Fechar

SIPAC | Copyright © 2005-2016 - DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - UFLA - (35) 3829-3185 ou (35) 3829-1526 - appserver1.srv1inst1

CHAVES COSTA
Construtora

Formiga, 26 de outubro de 2016

À
Comissão Permanente de Licitação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
LAVRAS – MG

Protocolo Nº 58
27 OUT. 2016
Diretoria de Gestão de Metrais/UFLA
Claudmilla

Ref.: CONCORRÊNCIA 009/2016

A CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA. – ME, empresa estabelecida na cidade de Formiga – Minas Gerais, na Avenida Brasil, 955 B – Vila Nirmatele – CEP 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o número 11.970.609/0001-00, por seu representante legal, vem a vossa presença apresentar recurso para que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO não julgue procedente o pedido de INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA – ME, por parte da Comissão de Licitação referente ao Edital modalidade Concorrência 009/2016 sob os fundamentos que ora descreve:

A Comissão julga que a COSNTRUTORA CHAVES COSTA LTDA. não atendeu ao item 6.2.9, letras F, H, J e P do Edital, sendo que as primeiras cópias dos atestados de capacidade técnica apresentados se encontram ilegíveis, contrariando o disposto no item 5.4.

Para participação no certame, a empresa optou por autenticar as cópias dos documentos solicitados, por servidores da UFLA, conforme o item 5.2 do Edital. Deste modo, como os documentos foram aceitos para autenticação, julga-se que eles se encontram legíveis e passíveis de utilização.

A Comissão de Licitação, conforme o item 6.7.1, reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento durante o certame, sempre que julgar necessário. Já que houve questionamento quanto a clareza dos atestados apresentados pela empresa, a Comissão Permanente de Licitação poderia ter atendido ao item 6.7.1 e requerido os documentos originais para comprovação.

Ressaltamos que, mediante o ocorrido, a CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA., por intermédio do representante José Ronaldo do Couto, manifestou-se em relação a apresentação

dos documentos originais, dos quais estavam em mãos, porém teve seu pedido negado pela Comissão Permanente de Licitação, contrariando ao item 6.7.1, citado anteriormente.

Foi dito que a CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA. não atendeu ao item 6.2.9, letras F, H, J e P do Edital, descritos conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
F	Contrapiso/lastro concreto	M²	208,80
H	Alvenaria com blocos de concreto	M²	813,36
J	Parede de gesso acartonado, dry-wall	M²	121,02
P	Emboço com argamassa, cimento e areia	M²	672,00

Tal afirmação é improcedente, visto que tais alíneas podem ser comprovadas nos seguintes atestados:

Alínea F – Comprovada através do Atestado de construção da UBS em Carmo do Paranaíba, conforme item 18.01.02, que apresenta a execução de 245,01 m² de contrapiso em argamassa traço 1:3.

Comprovada através do Atestado de construção da UPA em Lagoa da Prata, conforme item 11.1.1, que apresenta a execução de 987,31 m² de contrapiso desempenado com argamassa traço 1:3.

Comprovada através do Atestado de construção da nova sede da Confecções Fidalga, conforme item 11.2, que apresenta a execução de 920 m² de contrapiso de concreto.

Comprovada através do Atestado da construção do Laboratório de Recursos Naturais da UFLA, conforme item 4.5.1.1, que apresenta 816,23 m² de contrapiso/lastro de concreto.

Alínea H – Comprovada através do Atestado da construção da nova sede da Confecções Fidalga, conforme item 4.1, que apresenta a execução de 1.992,32 m² de alvenaria em bloco de concreto.

Alínea J – Comprovada através do Atestado de construção da UBS em Carmo do Paranaíba, conforme item 03.04, que apresenta a execução de 420,80 m² de fechamento das paredes em Light Steel Framing com revestimento externo e interno, em gesso acortanado (dry-wall).

Comprovada através do Atestado da construção do Laboratório de Recursos Naturais da UFLA, conforme item 6.5.1.1, que apresenta 219,63 m² de parede de gesso acartonado.

CHAVES COSTA
Construtora

Alínea P – Comprovada através do Atestado de construção do Laboratório de Recursos Naturais da UFLA, conforme item 9.4.3.1, que apresenta 2.433,46 m² de emboço.

Diante do exposto, pedimos à Comissão Permanente de licitação a aceitação do recurso da empresa CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA - ME.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia Garcia Chaves
CPF: 621.096.006-59
Sócia Administradora
CREA :43798/D